

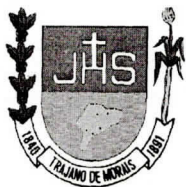
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	043
Fls	646
Rubrica	

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Aos nove dias do mês junho, do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniram para atender ao Edital da Tomada de Preços nº 03/2020, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de reforma de uma unidade básica de saúde, na localidade de Ponte Nova, (Vila da Grama) 4º Distrito – Trajano de Moraes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo sido credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **DARFIN CONSTRUTORA LTDA – ME, SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ENGESTEEL ENGENHARIA EIRELI, MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação, das licitantes participantes e presentes e não presentes pelo seu preposto. Após avaliação da Comissão Permanente de Licitação na documentação de habilitação das licitantes participantes e não presentes o Presidente declarou todos licitantes habilitados. Prosseguindo o certame a Comissão disponibilizou aos prepostos presentes, a averiguação da documentação de habilitação. O presidente esclarece aos presentes, que pelo fato de um licitante competir sem a presença do preposto, na qual deixou seus envelopes em posse da Comissão, é necessário abrir prazo de recurso, salvo se este renunciar no ato da decisão. O presidente enviou email a empresa **DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, priorizando dar celeridade ao certame, na qual informou das ocorrências do ato, e com isso a empresa respondeu dentro do prazo concedido de resposta que renuncia do direito, sendo juntada aos autos sua informação. Dando continuidade à fase seguinte, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação pronuncia o resultado, de acordo com Mapa de Apuração anexos, obtendo Vencedora a empresa **SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R\$ 199.776,20 (cento e noventa e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), sendo este o menor preço global apresentado. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso, em matéria relacionada

Carlos / Integ. Pres. dos Senten.
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matr. 8336



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	043
Fis	64
Rubrica	[assinatura]

à proposta de preços, tendo todos os licitantes presentes manifestado o desinteresse. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem da Tomada de Preços e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida à homologação e adjudicação pelo Secretário Municipal de Saúde e que vai assinada pelos participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

[assinatura]
Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

[assinatura]
Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Membro C.P.L.

Licitantes

SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,

ENGESTEEL ENGENHARIA EIRELI,

MRC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME

PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

[assinatura]
Hayla Fátima D. Guimarães

[assinatura]
655424957-53

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. João Guimarães, s/n – Centro – Trajano de Moraes – RJ
CEP: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento de licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a despesa a favor da empresa: **SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**– CNPJ nº 31.654.440/0001-96, a importância de **R\$ 199.776.20** (cento e noventa e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Para realização de Reforma na Unidade Básica de Saúde de Ponte Nova (Vila da Grama) – 4º distrito de Trajano de Moraes RJ.

Trajano de Moraes, 15 de julho de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4621

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

